



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 9 de dezembro de 1982

ANO VII - N.º 232

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 18.456-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Secretário do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 18.456-X, para exercer a Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.3, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-06, matrícula nº 18.272-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.3, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135459/82,

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR a firma VERDE — Projeto e Paisagismo Ltda., a iniciar sob o regime de empreitada por preço global, as obras complementares

de urbanização da Faixa de Domínio da Rodovia Brasília-Anápolis, trecho compreendido entre o Córrego Vicente Pires e a Via NB-05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme projeto e especificações de que trata o CONVITE nº 13/82-ACSNB, homologado em seu favor.

2º — O prazo para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Núcleo Bandeirante, 02 de dezembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER

Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135479/82,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 18.11.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Sra. JOANA ELIAS CANTO, objetivando a ocupação do BOX "B-26" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com vendas de Frutas e Legumes.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 24 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER

Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.486/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 18.11.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Sr. JOAO PEREIRA SOBRINHO, objetivando a ocupação do BOX "A-25", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com vendas de Aves abatidas e assadas.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 24 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER

Administrador Substituto

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135488/82,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 8.545, de 30 de dezembro de 1981, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 18.11.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Sr. JOSE EDUARDO PORTELA, objetivando a ocupação do BOX "B-12" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com vendas de Produtos Hortigranjeiros.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 24 de novembro de 1982

JOSÉ VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31.12.82, conforme consta do Processo nº 227931/82.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982
"GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS"

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS
			MENSAIS
00262-3	Francisco Bernardo da Silva	TP-602.A	60
00922-9	Silvio Rosa	TP-602.S	60
01419-2	Jesuino da Rocha Silva	TP-602.A	30
01623-3	João Machado Prata	TP-602.A	60
01682-9	Manoel Holanda Nogueira	SA-401.B	60
03920-9	Francisco Gomes de Souza	SA-401.B	60
03953-5	Gonçalo Gomes Moreira	TP-602.A	60

04405-9	Valdete Alves Nogueira	TP-602.A	60
06791-1	Ernesto Roberto da Silva	SA-401.A	30
06958-2	Genigesum Teixeira de Castro	SA-401.B	60
09503-6	Francisco Xavier de Oliveira	ART-506	60
09745-4	Antonio Bezerra de Lima	SA-401.B	60
09748-9	Antonio Evangelista	SA-401.C	60
09938-4	José Expedito de Santana	SA-401.B	20
10004-8	Maria da Graça Barreto Porto	SA-401.A	60
10318-7	João Aires Pimenta	ART-505	30
10483-3	Germano Jorge de Souza	TP-602.S	60
10720-4	José Elias da Silva Serra	ART-505	60
10901-0	José Moreira da Silva	SA-401.A	60
11065-5	Marcolino Francisco Dourado	NM-807.B	60
11255-0	Raimundo Neves Vilaga	NM-808.D	30
11289-5	Almiro dos Santos Silva	ART-502.A	60
11295-X	Alice José dos Santos	TP-602.A	60
11337-9	Osvaldo Pedro Belém	SA-401.S	60
11413-8	Arnaldo Joaquim de Souza	SA-401.B	60
11480-4	Manoel Borges	TP-602.A	60
11578-9	Joaquim Euzébio de Souza	ART-504.C	60
11623-8	Roque Ludgério Borges	TP-602.S	40
11626-2	Ariston da Cunha Lima	NM-808.D	60
11760-9	Sebastião Alves Bastos	TP-601.A	60
11824-9	José Lopes Neves	TP-602.A	50
13232-2	Antonio Marques de Melo	TP-602.S	30
13289-6	Laureano Rodrigues de Araujo	TP-602.A	60
13841-X	Compertino Rodrigues Barbosa	NM-812.D	60
14359-6	Paulo de Queiroz Mesquita	SA-401.A	60
14857-1	Anésio Soares de Moraes	SA-401.B	30
14877-6	Darcy Evangelista Amancio	SA-401.C	60
14895-4	Francisco Pereira Bravo	SA-401.B	60
15187-4	Waldyr Vicente Rosa	SA-401.S	60
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	TP-602.S	60
15507-1	Benedito Gonçalves Ferreira	ART-503	60
15613-2	Maria do Carmo Macedo	SA-401.C	60
15747-3	Baltazar de Deus Angelo	SA-401.A	60
15809-7	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.S	60
16282-5	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.D	60
16524-7	Antonio Tomaz da Silva	ART-504	60
22299-2	Adão Jorge Rodrigues Pereira	TP-602.A	60
22406-5	Romilton Lopes de Aguiar	TP-602.A	60
22472-3	Carlos Magno S.P. de Oliveira	SA-401.A	40
22892-3	Aparecido Barbosa dos Santos	TP-601.A	60
23302-1	Juscelino Pereira Magalhães	TP-601.A	60
23305-6	Francisco de Assis de Souza	TP-601.A	60
23306-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	TP-601.A	60
23321-8	Ismael Rosa Amancio	TP-601.A	60
23324-2	João de Jesus	TP-601.A	60
23329-3	Wilson Carvalho dos Santos	TP-601.A	60
23332-3	Valdivino de Jesus Barros	TP-601.A	60
02901-7	Raimundo Francisco Braga	NM-808.A	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.013/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, ARLINDO GOMES DE ARAUJO, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 08.507-3 e CELIA PASSOS, Datilógrafo LT-SA-402-A matrícula nº 22.777-3, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

PROCESSO Nº: 227.810/82

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral

ASSUNTO: Convite nº 42/82.

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.810/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 42/82-CL-RA-III, em favor da firma SIRIANE & DIAS LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 11 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

PROCESSO Nº: 227.858/82

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 44/82.

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.858/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 44/82-CL-RA-III, em favor da firma FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 19 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

PROCESSO Nº: 227.961/82

INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17 inciso VII e 64 inciso II, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação no valor de Cr\$1.500.850,00 (hum milhão, quinhentos mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) a favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para fazer face as despesas com reparos e conservação de máquinas, pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 26 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

PROCESSO Nº: 227.959/82

INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17 inciso VII e 64 inciso II, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação no valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a favor da firma NOGUEIRA S/A -

Comércio e Indústria, para fazer face as despesas com reparos e conservação de máquinas, pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 26 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 02.446-5, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 19.886-2, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares, referente a 1982, no período de 09.12.82 a 07.01.83.

Ceilândia-DF, 22 de novembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMELIA CARMELIA CORSINO, Agente Administrativo, matrícula 01.050-2, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIVALDO BISPO DOS SANTOS, Secretário Administrativo da Junta de Serv. Militar/ACEI, matrícula 09.864-7, Código DAI-112-2, por motivo de tratamento de saúde, no período de 01 a 30.11.82.

Ceilândia-DF, 22 de novembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.265/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GENER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 6.358-4, ARTHUR MOTTUS, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 22.734-X, MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, Engº Civil, matrícula nº 22.743-9, e PAULO JOSE DA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 21.893-6, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Ceilândia-DF, 23 de novembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

PROCESSO Nº: 248.256/82

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 007/82-CL-RA-III-ACEI

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 248.265/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 007/82-CL-RA-III-ACEI, em favor da firma RENCOL-Reformas, Construções e Comércio Ltda.

A Divisão de Administração Geral, para demais providências.

Ceilândia-DF, 29 de novembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 15.092.4, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral/RA-IV, matrícula 16.014.8, Código LT-DAS.101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 1º a 31 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO CAMILO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 00.574.6, Código TP-602.S, Classe "S", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MANOEL PACHECO SOBRINHO, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 01.433.8, Símbolo FC-10, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 1º a 30 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAYMUND FAUCHER, Agente de Serviço Agropecuária, matrícula 16.967.6, Código NM-807.C, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALES-TAN BENEVIDES GOMES, Chefe da Seção de Con. de Log. Públicos/DO/RA-IV, matrícula 10.280.6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 1º a 31 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.253/82
INTERESSADO: A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA, DISPENSO A LICITAÇÃO E DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, no valor de Cr\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil cruzeiros), a favor da firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, para fazer face as despesas constantes do presente processo, nos termos do artigo 38, inciso I e seu § 3º, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeiras do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07/10/81.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 26 de novembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/82 — RA-V, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Cláusula Décima Quarta, do Convênio 087/82, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para EXECUTOR do ajuste firmado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para esta administrar a execução das Obras de Implantação de Redes de Captação de Águas Pluviais nas Quadras 09 e 17, da Cidade Satélite de Sobradinho.

Sobradinho, 25 de novembro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AUGUSTO APRÍGIO FILGUEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, matrícula nº 02.413.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO RODRIGUES DE DEUS, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula 673.4, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica do titular, no período de 22.11.82 a 31.12.82.

Sobradinho, 29 de novembro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 000.483/82 - Sindicância
INTERESSADO: ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Acidente de trânsito - colisão
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo Chevrolet, Opala de placa DF-AE-9851, pertencente ao Estado Maior das Forças Armadas. Remessa do processo à PRG, com vista a sua competência específica, inclusive quanto ao ressarcimento dos danos causados ao veículo Volkswagen, Sedan, de placa DF-FO-1202, orçados em Cr\$11.167,29 (onze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos).

PROCESSO Nº: 012.190/81 - Administrativo
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO: Acidente de trânsito - colisão
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo Chevrolet, Veraneio, de placa TY-1186-GO, de propriedade das "CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS". Remessa do processo à PRG, com vista a sua competência específica, e ao ressarcimento dos danos causados ao veículo VR-005-DF, orçados em Cr\$ 99.601,56 (noventa e nove mil, seiscentos e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO Nº: 014.005/81 - Administrativo
INTERESSADO: LUIZ JOAQUIM DE SANTANA
ASSUNTO: Acidente de trânsito - colisão
DECISÃO: Responsabilidade do servidor. Remessa dos autos ao seu órgão de lotação, para promover o desconto da importância de Cr\$ 3.592,03 (três mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e três centavos) em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, em folha de pagamento, pelos danos causados ao veículo FORD F-4000, de placa DF-FO-0336.

Brasília, 01 de dezembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/82-SEF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

Acrescenta § 3º ao artigo 1º, da Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.813, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º, da Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, parágrafo 3º, com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - Quando da aplicação do percentual de até 25% a que se refere o parágrafo anterior não resultar inteiro, fica garantido a um Controlador da Arrecadação, o acréscimo do percentual previsto no item I, em até 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1982.

Brasília, 02 de dezembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA Nº 035/82-SEF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera dispositivos da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.188, de 8 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, fica alterada como segue:

I - O § 2º do artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - Quando o Fiscal de Tributos além de desempenhar tarefas de grande complexidade o fizer com elevado índice de produtividade e qualidade, o percentual de que trata o item I, deste artigo, poderá ser elevado para:

1 - até 70% (setenta por cento), beneficiando até 35% da lotação de Fiscais de Tributos em cada Divisão.

2 - até 80% (oitenta por cento), beneficiando até 50% da lotação de Fiscais de Tributos na Divisão de Tributação e até 25% nas demais Divisões do Departamento da Receita”.

II - O artigo 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Na hipótese de Autos de Infração e Apreensão julgados total ou parcialmente improcedentes, em decorrência do trabalho efetuado, serão atribuídos pontos negativos na mesma proporção da Tabela de Produtividade aos Fiscais de Tributos autuantes”.

III - O artigo 17, renumerando-se o atual para 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 - Fica autorizada a constituição de 2 (dois) Grupos Especiais de Fiscalização junto às Divisões da Receita de Brasília e de Taguatinga, objetivando a realização de trabalhos constantes de Programas de Fiscalização.

Parágrafo único - Estes grupos, cada um composto de no máximo até 3 (três) Fiscais de Tributos, com remuneração prevista no artigo 4º, desta Portaria, serão implementados previamente e por expressa autorização do Diretor do Departamento da Receita, limitada sua existência ao tempo necessário à conclusão dos trabalhos”.

IV - Fica instituído o artigo 18, com a seguinte redação:

“Art. 18 - Quando a execução de fiscalização, previamente programada, e que pela sua complexidade, exigir o empenho de Fiscais de Tributos em grupos de atividade especial, remunerada na forma do artigo 5º, os Diretores das Divisões da Receita de Sobradinho e Gama poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, indicá-los, submetendo no prazo de 24 horas ao Diretor do Departamento da Receita, que a homologará ou não no prazo máximo de 48 horas.

V - A atividade 20, da Tabela de Atividades Fiscais, a que se refere o artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE	PONTOS
20	NOTIFICAÇÃO OU AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSTO A RECOLHER:		
	1 - de imposto apurado através de levantamento fiscal e em que se configure a omissão de lançamento:		
	- até Cr\$ 10.000,00	auto	2,50
	- de Cr\$ 10.000,00 até Cr\$ 20.000,00	auto	3,50
	- de Cr\$ 20.001,00 até Cr\$ 35.000,00	auto	4,50
	- de Cr\$ 35.001,00 até Cr\$ 50.000,00	auto	5,50
	- de Cr\$ 50.001,00 acima e por Cr\$ 10.000,00 ou fração, será concedido o adicional de 1 ponto		
	2 - de imposto, devidamente lançado, apurado mediante ação fiscal:		
	- até Cr\$ 10.000,00	auto	2,00
	- de Cr\$ 10.001,00 até Cr\$ 25.000,00	auto	2,50
	- de Cr\$ 25.001,00 até Cr\$ 50.000,00	auto	3,50
	- de Cr\$ 50.001,00 até Cr\$ 80.000,00	auto	4,50
	- de Cr\$ 80.001,00 acima, por Cr\$ 10.000,00 ou fração, será concedido o adicional de 1,00 (um) ponto		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1982.

Brasília, 02 de dezembro de 1982.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA Nº 036/82-SEF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a dispensa de multas e juros de mora previstos no Decreto nº 7.179, de 9 de novembro de 1982 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 7.179, de 9 de novembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - A dispensa do pagamento de multas e juros de mora de que tratam os artigos 1º e 8º do Decreto nº 7.179, de 9 de novembro de 1982, abrange os créditos tributários oriundos do ICM, ISS e IPTU, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1981, condicionado a que o contribuinte:

I - Efetue o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do imposto corrigido monetariamente;

II - Promova o pagamento na forma do inciso anterior, até o dia:

a - 20 de dezembro de 1982, para os créditos originados do ICM;

b - 20 de março de 1983, para os créditos decorrentes de ISS/IPTU.

§ 1º - No caso do inciso I deste artigo, a correção monetária incidirá apenas sobre o valor do imposto.

§ 2º - No tocante às multas por infrações formais, assim entendidas aquelas decorrentes de descumprimento das obrigações acessórias previstas nos Regulamentos do ICM, IPTU e ISS, propostas ou impostas até 31 de dezembro de 1981, a dispensa do pagamento está limitada ao valor originário de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

§ 3º - As multas de que trata o parágrafo anterior quando superiores a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) serão consideradas como crédito principal e cobradas com a dispensa apenas dos juros de mora.

Art. 2º - Os créditos referentes ao saldo devedor de parcelamentos concedidos na forma do Decreto nº 924, de 8 de janeiro de 1969, atendidas as condições previstas no artigo anterior, poderão ser beneficiados com a dispensa de multas e juros de mora, devendo os cálculos serem desdobrados a fim de identificar, do saldo, as parcelas relativas ao imposto, correção monetária, multa e juros de mora, dispensando-se estas duas últimas parcelas de acréscimos.

Parágrafo único - No prazo transcorrido entre a data da protocolização do processo, ou dos cálculos que originaram o parcelamento, e a revisão destes cálculos, para efeito da dispensa de multas e juros de que trata esta Portaria, não haverá fruição de correção monetária.

Art. 3º - No caso de denúncia espontânea de créditos tributários não levantados pelo fisco, o pagamento exigido será apenas o do valor do imposto originário.

§ 1º - Para efeito deste artigo, o contribuinte deverá comunicar à repartição fiscal de sua circunscrição o valor do crédito, identificando as parcelas por mês e exercício, assinar o Termo de Confissão e efetuar, no ato, o pagamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do imposto.

§ 2º - A comunicação de que trata o parágrafo anterior, o Termo de Confissão assinado e cópia do DAR relativo ao crédito total ou à parte paga a vista, formarão processo junto à repartição competente.

§ 3º - A autoridade fará os cálculos da multa de mora e dos juros normalmente incidentes sobre o crédito, identificando-os na coluna "dispensados" do Termo de Confissão, para efeito de identificação do benefício.

§ 4º - O controle do parcelamento da parte restante, se for o caso, se dará no próprio processo que será arquivado apenas após atestação do Diretor do Departamento da Receita.

Art. 4º - Constando do processo administrativo-fiscal, crédito relativo a 1982 será ele separado para efeito do cálculo da dispensa de juros e multa, podendo ser feito o pagamento do crédito beneficiado no próprio processo que tramitará objetivando a constituição apenas do crédito relativo a 1982.

§ 1º - Reconhecendo o contribuinte parte do crédito anterior ao exercício de 1982, poderá ela ser motivo da dispensa de multas e juros desde que fique documentado nos autos a parte reconhecida e aquela contestada, para efeito de prosseguimento do processo fiscal.

§ 2º - Nos casos anteriores, a defesa, se existente, não se considera prejudicada, valendo para apreciação de mérito da parte contestada.

§ 3º - Se o crédito beneficiado foi totalmente pago, o processo será arquivado sem julgamento formal.

Art. 5º - O valor do saldo remanescente do crédito previsto no artigo 1º do Decreto nº 7.179, de 9 de novembro de 1982, poderá ser pago em até 12 parcelas não inferiores a 1 (um) Valor de Referência vigente à data da concessão da dispensa, vencíveis sempre no último dia útil dos meses de janeiro a dezembro de 1983 para os créditos de ICM, e de abril de 1983 a março de 1984, para os originados de ISS/IPTU.

§ 1º - Os valores básicos das parcelas, excetuadas aquelas qualificadas no art. 3º, sofrerão a incidência da correção monetária vincenda, calculada pela aplicação dos coeficientes da variação percentual das ORTNs que coincida com o mês inicial do parcelamento.

§ 2º - Para viabilização deste cálculo o Departamento da Receita elaborará tabela mensal constando o coeficiente do mês e o acumulado até o mês, uma com início em janeiro e outra em abril de 1983, para efeito da correção, respectivamente, dos créditos de ICM e ISS/IPTU.

§ 3º - Constando no processo créditos de ISS/IPTU e de ICM os cálculos poderão englobá-los se o contribuinte concordar em cumprir o calendário de pagamento relativo ao ICM.

Art. 6º - Os processos administrativos-fiscais relativos à constituição de créditos de valor do imposto igual ou inferior a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), de período anterior a 31 de dezembro de 1981, serão arquivados de ofício, após despacho sumário do Diretor do Departamento da Receita ou do Presidente da Junta de Recursos Fiscais, conforme a carga do processo.

Art. 7º - Fica o Departamento da Receita autorizado a baixar as normas complementares necessárias à execução desta Portaria.

Brasília, 02 de dezembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fica prorrogado por 60 dias o prazo a que se refere a Portaria de 30 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de setembro de 1982, que constituiu Comissão para apurar as irregularidades porventura existentes com referência aos bens patrimoniais do Distrito Federal, localizados, não localizados, baixados e transferidos para órgãos da própria SEF ou para outras Unidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 531.232/82
INTERESSADO: CONSULTEC LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.703.756,00 (hum milhão, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília-02 de dezembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 533.525/82
INTERESSADO: CONSULTEC LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$ 414.640,00 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao SLU para as providências de sua alçada.

Brasília, 02 de dezembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs 6.545, de 30.12.81, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício; 7.217, de 24.11.82; 7.224, de 29.11.82, que abrem Créditos Suplementares e nas Portarias nºs 46/82-SEC, de 22.10.82 e 47/82-SEC, de 05.11.82,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros IV e III das respectivas Portarias e inalteradas as demais disposições das mesmas.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982
QUADRO Nº III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF
ORÇ. MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-DAG-SEC

Nº DE CREDITO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	FEDF-1.837-IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	00	6.260.000	6.260.000	6.260.000
02	FEDF-2.841-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	00	197.701.720	197.701.720	197.701.720
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	127.000.000	127.000.000	127.000.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	31.691.720	31.701.720	31.701.720
	4.3.1.1.-01 - Auxílios para Investimentos	00	39.000.000	39.000.000	39.000.000
03	FEDF-2.842-PROMOÇÕES CULTURAIS	00	47.075.000	47.075.000	47.075.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	47.075.000	47.075.000	47.075.000
04	FEDF-2.909-MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	00	24.177.000	24.177.000	24.177.000
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	14.177.000	14.177.000	14.177.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	10.000.000	10.000.000	10.000.000
05	FEDF-1.808-EXP. DA MATRÍCULA DO ENSINO DE 1º GRAU	00	322.207.162	322.207.162	322.207.162
	4.3.1.1.-01 - Auxílios para Investimentos	03	322.207.162	322.207.162	322.207.162
06	FEDF-1.834-PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	00	4.254.000	4.254.000	4.254.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	4.254.000	4.254.000	4.254.000
07	FEDF-1.843-REINSCRIÇÃO QUALITATIVA DO ENSINO DE MATEM. E EXPRESSÃO	00	100.000	100.000	100.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	100.000	100.000	100.000
08	FEDF-1.874-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU	00	666.957.352	1.195.819.259	1.195.819.259
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	03	666.957.352	1.195.819.259	1.195.819.259
09	FEDF-1.879-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU	00	3.000.000	3.000.000	3.000.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	3.000.000	3.000.000	3.000.000
10	FEDF-1.884-DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	00	500.000	500.000	500.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	500.000	500.000	500.000
11	FEDF-1.955-PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES	00	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	1.500.000	1.500.000	1.500.000
12	FEDF-2.838-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.	00	1.722.783.411	1.800.394.411	1.800.394.411
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	1.389.696.000	1.389.696.000	1.389.696.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	12.468.411	12.468.411	12.468.411
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	384.065.000	384.065.000	384.065.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	02	16.550.000	16.550.000	16.550.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982
QUADRO Nº IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF
ORÇ. MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-DAG-SEC

Nº DE CREDITO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	FEDF-2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	00	5.327.553.000	5.375.553.000	5.375.553.000
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	5.134.457.000	5.134.457.000	5.134.457.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	12.931.000	12.931.000	12.931.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	30.304.000	30.304.000	30.304.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	149.904.000	149.904.000	149.904.000
02	FEDF-2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	00	2.476.822.000	2.495.669.000	2.495.669.000
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	2.415.190.000	2.415.190.000	2.415.190.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	61.632.000	80.479.000	80.479.000
03	FEDF-2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA	00	259.657.000	259.657.000	259.657.000
	3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	255.658.000	255.658.000	255.658.000
	3.2.1.1.-02 - Outras Despesas Correntes	00	3.999.000	3.999.000	3.999.000
04	SEC -1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	00	58.307.000	58.307.000	58.307.000
	4.1.3.0 - Investimento em Regime de Execução Especial	00	58.307.000	58.307.000	58.307.000
05	SEC -1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	00	450	450	450
	3.2.1.1.-01 - Transferência à União	00	450	450	450
06	SEC -2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	00	3.833.648	3.833.648	3.833.648
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	3.1.3.4 - Outros Serviços e Encargos	00	2.833.648	2.833.648	2.833.648
07	SEC -2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DF	00	716.000	716.000	716.000
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais	00	716.000	716.000	716.000
08	SEC -2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	00	103.960.474	103.960.474	103.960.474
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	1.213.687	1.213.687	1.213.687
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	30.828.000	30.828.000	30.828.000
	4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada	00	9.373.901	9.373.901	9.373.901
	4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada	00	62.544.886	62.544.886	62.544.886

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza, "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

I — o reajustamento do "per capita" concedido às Entidades de Assistência Social, Centros Espíritas Sebastião "O Mártir" e Adolfo Bezerra de Menezes; II — a assinatura de Termos de Aditamento entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as aludidas Obras Sociais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 462.868/82 e 462.869/82,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I — o reajustamento do "per capita" concedido às Entidades de Assistência Social, Centros Espíritas Sebastião "O Mártir" e Adolfo Bezerra de Menezes; II — a assinatura de Termos de Aditamento entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as aludidas Obras Sociais, para suplementação de recursos e prorrogação do prazo de vigência dos convênios nºs 02/82 e 01/82, respectivamente, visando o atendimento a migrantes e à população carente, atividade integrante do Projeto SIAMIG — Serviços Integrados de Atenção à Migração —, desta Fundação, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, 16 de novembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/82

NOME DA OBRA	"PER CAPITA"	VALORES PROPOSTOS
- Centros Espírita Sebastião "O Mártir" e Adolfo Bezerra de Menezes	252,00	326,00
		(16.11.82 a 31.12.82)
		417,00
		(01.01.83 a 31.01.83)

RESOLUÇÃO Nº 093/82-CDL

Autoriza a concessão de Auxílio, a título de Subvenção Social, a Obras de Assistência Social, para custeio de despesas com obras de ampliação de bases físicas e/ou para aquisição de equipamentos e material permanente.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.897/82 e outros,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Auxílio, a título de Subvenção Social, a Obras de Assistência Social, para custeio de despesas com obras de ampliação de bases físicas e/ou para aquisição de equipamentos e material permanente, na forma do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Resolução, nos termos do processo supracitado.

Brasília, 25 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: GILMAR SOBRAL, JOSÉ VITAL BOSSLER, DELCON BOSCO DE CARVALHO, IGNEZ MARTINS TOLLINI, ARABELA ROTA CHIARELLI, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 093/82-CDL

Nº	OBRA SOCIAL	VALOR SOLICITADO	Nº DO PROCESSO	DESTINAÇÃO
01	Centro de Assistência São José da Congregação das Irmãs Oblatas do Santíssimo Menino Jesus	Cr\$ 2.500.000,00	462.897/82	Construção de um módulo de cerca de 160 m².
02	Grupo da Fraternidade Cícero Pereira	Cr\$ 5.000.000,00	462.893/82	Obras de ampliação das instalações físicas.
03	Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	Cr\$ 2.000.000,00	462.914/82	Conclusão das obras de ampliação das instalações do albergue.
04	Centro Espírita Sebastião "O Mártir"	Cr\$ 8.000.000,00	462.895/82	Construção de módulos para migrantes e população carente.
05	Instituto Dom Oriome	Cr\$ 6.000.000,00	462.894/82	Conclusão das obras de pavilhão destinado ao excepcional em situação irregular.
06	Lar da Criança de Brasília	Cr\$ 6.000.000,00	462.951/82	Construção de um Edifício de 03 andares para alojamento de menores.
07	Desafio Jovem de Brasília	Cr\$ 1.000.000,00	462.896/82	Construção de uma creche para filhos de toxicômanos.
08	Associação Brasileira Evangélica Assistencial	Cr\$ 1.000.000,00	462.898/82	Aquisição de equipamentos para instalação de cozinha (fogão industrial e respectiva instalação).
09	Cidade da Fraternidade	Cr\$ 500.000,00	462.913/82	Aquisição de um microtrator IANMAR, para utilização nas atividades agrícolas.
10	Vila São José Bento Cottolengo	Cr\$ 1.000.000,00	462.949/82	Aquisição de material permanente destinado ao atendimento do excepcional.
11	Casa do Ceará	Cr\$ 500.000,00	462.952/82	Aquisição de material permanente para utilização nos cursos de iniciação profissional de pessoas carentes.

RESOLUÇÃO Nº 094/82-CDL

Reajusta a Tabela de Preços para estacionamento de veículos em áreas especiais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977, e o que consta do Processo de nº 010014/82-GDF,

RESOLVE:

1 - Reajustar a tabela de Preços para estacionamento de veículos em áreas especiais, cujos valores são os seguintes:

- a) Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) até a primeira hora;
- b) Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hora subsequente ou fração;

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Governador do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: IGNEZ MARTINS TOLLINI, GILMAR SOBRAL, JOSE VITAL BOSSLER, DELCON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a empregada SOLANGE MARIA CARVALHO RABELLO, Assistente Social, matrícula nº 4003/TEP, como Executor Técnico dos convênios celebrados entre esta Fundação do Serviço Social e a Associação Brasileira Evangélica Assistencial-ABEA, Centro Espacial da Salvação e a Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar".

Brasília, 22 de novembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 033, de 17/05/82, que designou a empregada ANA MARIA LUZ GONÇALVES, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Juizado de Menores.

Brasília, 22 de novembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Ex

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TÂNIA SIMÕES SANTOS, Perita Criminal, matrícula 20.838-8, Código PC-203, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE CAETANO DE FARIA, Chefe da Seção de Morte Violenta/DPE/IC/PCDF, matrícula 20.023-9, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1982.

Brasília, 29 de novembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia matrícula 19.565/0, Código PC-205-A, Classe "A", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir CARMILTON PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Administração/DH/CPE, matrícula 1.072/3, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12 a 30.12.82.

Brasília, 29 de novembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVERALDO BARROS DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula 20.956/2, Código PC-205-B, Classe "B", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO, Chefe da Seção de Administração /DFV CPE, matrícula 19.253/8, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.12 a 30.12.82.

Brasília, 29 de novembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º — Ficam destacadas na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DiF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem lançados no 4º Trimestre, por esse Órgão.

2º — Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º — A presente portaria torna sem efeito a nº 06, de 11 de novembro do corrente ano.

VALDEMIR TEIXEIRA — Coronel BM
Resp. p/Comandante-Geral

4º TRIMESTRE

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR					
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:					
- Pessoal da Ativa.....	715.563.322	-0-	715.563.322		
- Inativos e Pensionistas.....	231.760.406	-0-	231.760.406		947.323.728
- OUTRAS DESPESAS:					
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	105.024.904	135.583.800	243.608.704		
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Respostas.....	812.090	-0-	812.090		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	54.310.586	30.000.000	94.310.586		
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	176.857	-0-	176.857		
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	525.737	800.000	1.325.737		
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.461.132	-0-	12.461.132		352.695.106
- DESPESAS DE CAPITAL:					
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	55.000.000	-0-	55.000.000		
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.975.822	-0-	4.975.822		59.975.822
TOTAL GERAL.....	1.190.610.856	169.383.800	1.359.994.656		1.359.994.656

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1570, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, VICENTE DE MELO, Médico, matrícula 00.175-9, Código LT-NS-701.5, para exercer a função de Supervisor de Medicina de Trânsito, Código LT-DAI-1113, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 19 de de novembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1611, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXV, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Supervisor de Registro e Controle de Auto-Escola, matrícula 00.139-2, Código LT-DAI-1113, Classe "C", Referência 25, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir, JONAS TORRACA, Gerente da Educação de Trânsito, matrícula 00.038-8, Código LT-DAS-1012 por motivo de férias no período de 04 a 24/12/82.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODETE EVANGELISTA MARMORI, Agente Administrativo, matrícula 11.621-1, Código SA-401 B, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FLORO

ADELINO MENDONÇA, Chefe da Seção de Expediente da 4ª SPRG, matrícula 02.039-7, Código DAI-111 2, por motivo de licença médica, no período de 24.11 a 04.12.82.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21.540-6, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05.356-2, Código DAI-111 3, por motivo de prorrogação de licença médica, no período de 01.12.82 a 31.12.82.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 13.118-0, Código SA-401 C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, Chefe da Seção de Desapropriação da 3ª SPRG, matrícula 15.056-8, Código DAI-111 3 por motivo de licença médica, no período de 01 a 31.12.82.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA — IAPE
EXTRATO

Aos 06 de dezembro de 1982, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios titulares do Instituto de Avaliação e Perícias de Engenharia — IAPE, onde aprovaram a alteração do Estatuto do IAPE nos artigos 3º e 33 que passaram a ter a seguinte redação: Artigo 3º — São seus objetivos: a) a defesa dos interesses da classe dos engenheiros e arquitetos dedicados às avaliações e perícias de engenharia; b) a congregação de todos os seus sócios c) o ensino técnico das matérias relativas às avaliações e perícias de engenharia e o estabelecimento de normas e processos relativos às mesmas. d) a observância da ética profissional. § 1º — Para realizar estes fins o Instituto poderá: — promover a publicação de revistas, boletins monografias, relatórios e comunicações; — organizar divisões técnicas, comissões congressos, cursos conferências, reuniões e excursões; — contratar a prestação de serviços técnicos referentes a laudos, pareceres vistorias, avaliações e perícias e/ou prestá-los através de seus sócios titulares; — aprovar na forma do regulamento próprio o teor dos laudos, pareceres vistorias, avaliações e perícias contratados; — pugnar pela criação de cursos de avaliações, engenharia legal e perícias, nas escolas de engenharia e arquitetura; — organizar biblioteca especializada e cadastro de profissionais; — estabelecer normas de conduta profissional. § 2º — O Instituto manterá um Departamento Técnico para a prestação de serviços referentes a laudos, pareceres vistorias, perícias e à avaliações, genericamente, sob a responsabilidade técnica do Diretor Presidente e, de modo específico, do profissional que elaborar o serviço. Art. 33 (acréscimo) q) superintender e orientar as atividades do Departamento Técnico, responsável pela prestação de serviços referentes a laudos pareceres, vistorias, perícias e avaliações; r) praticar os demais atos de administração que não lhe sejam negados, digo, vedados por estes estatutos.

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	JOSÉ PEDRO DE TOLEDO	80,6
2ª	IVAN CARLOS A. ARAÚJO	79,9
3ª	LUIZ CARMO DA CRUZ	79,3
4ª	ROSANGELA SEIXAS STUDART G. DE MORAIS	74,3
5ª	SIMONE SODRÉ DE SIQUEIRA LEITE	74,2
6ª	MANOEL CARLOS OLIVEIRA REZENDE	71,3
7ª	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO	70,5
8ª	DEJANIA NONATO RODRIGUES	69,9
9ª	ROBERTO SANTOS AMORIM	68,4
10ª	ZILMAR FARIA DUARTE	67,7
11ª	JOSÉ HENRIQUE LEAL ARAÚJO	65,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.
Em, 12/12/82

TÂNIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologado os resultados finais do presente Concurso.
Em, 12/12/82

JOFRANY FREJAT
Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	JORGE AZIZ KOSAC	91,6
2ª	ELISA DE CARVALHO	88,8
3ª	SAMIRO ASSREUY	88,5
4ª	MANOEL DA ROCHA JÚNIOR	87,2
5ª	CONCEIÇÃO DE MARIA XAVIER PEREIRA	86,8
6ª	MARIA CRISTINA CENTO FANTI	86,4
7ª	MARIA SONIA DA SILVA	86,3
8ª	HELOISA DINIZ MENDONÇA	82,2
9ª	ÁLVARO JORGE MADEIRO LEITE	81,9
10ª	CARMEN SALUM THOMÉ	80,9
11ª	DULCE ANE BEZERRA DE GOES	80,7
12ª	CLOVIS OSSAMU FUJIMOTO	79,5
13ª	JOÃO BATISTA DA SILVA	79,2
14ª	CARLOS ATSUSHI NISIYAMA	78,9

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
15ª	FLÁVIA FERREIRA GOMES	78,6
16ª	PATRÍCIA FARIA E SOUZA	77,9
17ª	THEODORA NUNES DRUMMOND	77,2
18ª	PAULO CESAR DOS REIS	76,5
19ª	LÚCIA MARIA VALVERDE DE MIRANDA	76,2
20ª	ANDERSON CARLOS DE ALARGÃO	75,5
21ª	ELIZABETH MOREIRA	75,3
22ª	MARIA DE FÁTIMA LEITE DA CRUZ	75,0
23ª	KÁTIA CRISTINA NÓBREGA	74,8
24ª	CARLOS REIS JACOMETI	74,6
25ª	IVAN SALES DOS ANJOS	73,0
26ª	MARIA DE FÁTIMA BRITO	72,5
27ª	JOAQUIM LUIZ DE SOUZA	72,3
28ª	MAGDA BAHIA	72,0
29ª	ABNER DE CASTRO CURADO	70,9
30ª	ELIZABETH REGINA MALTA	70,6
31ª	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	70,3
32ª	ANGELA CORREIA DE MELO	70,2
33ª	DANIEL ALVES DA SILVA	69,5
34ª	VERÔNICA MARIA BRAGA BARBOSA	68,5
35ª	MARGARETH JAMIL MALUF E SILVA	68,1
36ª	ANGELA MARIA GALVÃO SANTOS	67,7
37ª	LÚCIA TRINDADE DA SILVA	67,4
38ª	LOURDES BERNADETE LEAL FERREIRA	66,7
39ª	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	63,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 11/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -	Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 11/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF
---	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	NIVALDO COSTA VILAS BOAS	82,1
2ª	REJANE MARIA PERES	80,8
3ª	FAUSTO TEIXEIRA BUENO	67,9

ZÉLIA BATISTA OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 11/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -	Homologado os resultados finais do presente Concurso. Em, 11/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF
ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	JOÃO BOSCO MACHADO DA SILVEIRA	89,5
2ª	AGLIBERTO MARCONDES REZENDE	79,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 11/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -	Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 11/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF
--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	GEMUR COLMANETTI JÚNIOR	85,5
2ª	SERGIO HITOSHI MIYAZAKI	84,4
3ª	MARCONDES MARTINS S. MOURA	81,6
4ª	TEREZA CHRISTINA L. SELCH	80,0
5ª	LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE FREITAS	74,8
6ª	RESI APOLINÁRIO	72,6
7ª	EMERSON ABDUIMASSIH W. DA SILVA	72,0
8ª	JORGE LUIZ DE CARVALHO	71,9
9ª	RODOLFO BERTOLDO RIBEIRO	71,9
10ª	DENISE DE MEDEIROS ALVES	71,3
11ª	JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	71,2
12ª	PAULO FUMIO YAMAMURA	71,2
13ª	DAVID MENDOZA RIFFA RACHI	71,2
14ª	JOSE RENATO SILVEIRA	70,5
15ª	RODOLFO DITTRICH	69,8
16ª	JOSE PEQUENO PEREIRA FILHO	69,8
17ª	ROSSINI CAPRIANO GAMA	68,4
18ª	HENRIQUE NOGALES VASCONCELOS	67,7
19ª	JOSE NAMI JEREISSATI TAJRA	67,0
20ª	EDILBERTO ASSUMPTÃO DE ARAÚJO	66,4
21ª	NALDIMAR LOURENÇO BARBOSA	66,3
22ª	JULIO CEZAR GOMIDE	65,7
23ª	TETSUYA KOBAYASHI	65,6
24ª	ROBERTO ALCÂNTARA	64,2
25ª	NAIN NOUGUEIRA MARQUES	62,1
26ª	AÉLITON COELHO PERPÉTUO	60,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -	
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 11/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -	Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 11/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES	84,0
2º	PAULO DE SIQUEIRA GARCIA	69,7
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalida des estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA -UNIDADE:HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	HÉLIO BUSON FILHO	89,3
2º	ANDRÉ LUIZ BATISTA DA COSTA	82,4
3º	PAULO VICENTE CORREIA DE AL MEIDA	75,2
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do pre sente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	TÚLIO CÉSAR VAZ DE MELO	78,1
2º	ANTONIO ANDRÉ GUERRA. POUSO	76,9
3º	HONORIA VIRGINIA BROM DOS SAN TOS	75,6
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 004/82- FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concur so. Em, <u>6/12/82</u> TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resulta dos finais do presente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FIANL
1º	MARGARIDA HELENA FONSECA SEREJO	84,70
2º	PEDRO CARNEIRO NETO	74,60
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalida des estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, <u>6/12/82</u> TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resul tados finais do presente Con curso. Em, <u>6/12/82</u> JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS	87,4
2º	ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTE	83,2
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA/GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MOACIR CUNHA MONTEIRO	81,40
2º	PAULO LOBO JUNIOR	80,10
3º	ANTONIO REZENDE DE A. NETO	76,90
4º	JOÃO EDUARDO SIMIONATO	76,80
5º	NEWTON ANTONIO TRISTÃO	70,20
6º	DANIEL BARROS PEREIRA	69,50
7º	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	67,00
8º	CARLOS AUGUSTO GADÊLHA	66,00
9º	ROBERTO FERREIRA	64,90
10º	LUIZ ALBERTO MARIANO DE SOUSA	64,40
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA/GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	PAULO RENATO FIORAVANTI	78,4
2º	BRASIL ALIMAHMOUD ALI	74,1
3º	IVALDO RIBEIRO DE SOUSA	67,4
4º	FABIO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	66,7
5º	CARLOS ALBERTO ALCIDES DE FIGUEIREDO	66,4
6º	JOSÉ OTANI	65,7
7º	LASARO PEREIRA DE MELO	65,6
8º	LUIZ ALFREDO FERREIRA LINDOSO	64,2
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a V. Sa a homologação do presente concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA/GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos -Diretora-		Homologado os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: UROLOGIA UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA	86,5
2º	ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA ALVES	82,3
3º	MARCOS DA SILVA GOMES	80,8
4º	JORGE ANTONIO MOREIRA LOPES	76,9
5º	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	75,3
6º	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	74,6
7º	ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS	70,4
8º	ILMAR BARRETO PAES	69,7
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA/GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	JOAQUIM PEREIRA BRASIL NETO	87,2
	ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -	
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora - Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF.		

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82-FHDF.

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Unidade: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	VIRGINIA ROCHA LOPES	83,6
2ª	ANTÔNIO CESAR HUMUEL	81,6
3ª	MARIA APARECIDA DE ASSIS	79,3
4ª	NEY DOMINGOS DE MORAIS	78,7
5ª	MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA	75,8
6ª	LUCINETE FARIA DUARTE	73,6
7ª	VITORIA CELIA DE BESSA KLOTZ	72,1
8ª	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	70,4
9ª	JOSE CARDOSO TEIXEIRA	68,2
10ª	ISA HELENA FARIAS BRAZILIENSE	65,9
11ª	WALDIRA LOURDES DE MENEZES	63,7
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora - Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a V. Sª a homologação do presente concurso. Em, 6/12/82. TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora - Homologado os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82. JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.		

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	FLAVIO ANTONIO GOMES CORREIA	76,70
2ª	VOINEI PAULINO FERREIRA TEIXEIRA MENDES	72,10
3ª	MARIO JOSÉ LOCAYO LÚGO	71,40
4ª	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES	68,60
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora - Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora - Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JOFRAN FREJAT Presidente da FHDF		

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82-FHDF.

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	GETÚLIO FERNANDES SOARES	84,30
2ª	RENATO LOURENÇO DE LIMA	84,30
3ª	REGINA APARECIDA CARRIJO RODOVALHO	80,70
4ª	LILIANA RIBEIRO GERALDES	79,25
5ª	OTACÍLIO SEBASTIÃO DA COSTA	78,80
6ª	RUI TOSHIAKI KAKAZU	75,60
7ª	GILBERTO PAIVA E SILVA	75,50
8ª	LIBÂNIA GOMES EVANGELISTA	74,40
9ª	DAGMAR SILVA RAMOS	73,70
10ª	FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA	72,10
11ª	ELEDIR ANDRIOLO	65,10
12ª	MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO	62,80
13ª	CARLOSALBERTO LESSA PEIXOTO	60,00
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora - Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital número 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82. TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora - Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82. JOFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.		

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ANA MARIA SOARES MENEZES	77,2
2º	ROSALIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES	71,2
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JÓFRAN FREJAT Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82 - FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	RACHEL ELIZA DE CASTRO E COSTA COLLINS	90,20
2º	ANA MARIA DE SOUZA XAVIER	89,50
3º	VIRGÍNIA MARIA MALUF GONÇALVES	86,00
4º	SHEILA BARBOSA MOSCÔSA	83,80
5º	NEUSA HELENA MASSULA DE MELO	81,60
6º	ANA CERES FERNANDES GOMES	80,40
7º	FERNANDO FONSECA GOUVEA	79,40
8º	MARIA ELIZABETH ALMEIDA PEREIRA	78,80
9º	ORESTES JOSÉ LUIZ JÚNIOR	77,40
10º	ROSANE COSTA GOMES	73,80
11º	CELMART MARIA AGRA DE SOUZA	73,10
12º	CERES IONE MONTEIRO DE LIMA	72,20
13º	GILMAR ALVES DE FREITAS	71,70
14º	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	69,70
15º	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	67,30
16º	CYBELE RIBEIRO VILELA	66,70
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JÓFRAN FREJAT Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME
EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA-UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	LUCAS MARGOTTO	84,50
2º	DUERNO WANDERLEY DE MELLO JÚNIOR	84,40
3º	ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO	81,10
4º	MARIA APARECIDA CARDOSO	79,90
5º	MARIA SILVIA DE OMENA ALVIM	78,20
6º	MARIA ANGELA DA PAZ	75,90
7º	MARCOS AUGUSTO FILISBINO	75,60
8º	APARECIDA LIMA ANDREANI	75,50
9º	MARIA ABADIA DE RESENDE	74,70
10º	RICARDO JOSÉ LEAL DA FONSECA	74,00
11º	ANTONIO RORIZ NETO	69,90
12º	MARIA CLÉIA DE MACEDO NOGUEIRA	69,00
13º	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER BUENO	68,40
14º	ÉZIO NOVAIS DIAS	65,80
15º	ANIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	60,70
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JÓFRAN FREJAT PRESIDENTE DA F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	SUZANA FACURE FERREIRA	81,19
2º	EDSON CARDOSO DOS SANTOS	78,90
3º	HERCULANO MOURA SANTOS	78,18
4º	MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS	78,00
5º	CARLOS AUGUSTO FRAUSINO PEREIRA	75,80
6º	REGINA LÚCIA MOYSÉS	68,09
7º	MARCOS RASSI	64,50
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82 TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82 JÓFRAN FREJAT Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	LEIZER DIVINO DE CASTRO VA LADÃO	74,9
2ª	MARCIO EMRICH CAMPOS	72,1
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82
TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		JÓFRAN FREJAT Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	HELOINA CLARET DE CASTRO	81,4
2ª	MARIA FÁTIMA DE CARVALHO PIRES	78,7
3ª	PEDRO ÂNGELO REMIGGI	74,6
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82
TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		JÓFRAN FREJAT Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE,
CONFORME EDITAL Nº 004/82-FHDF

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA NEVES	88,0
2ª	IVANDIRA ARAGÃO GUERRA	87,3
3ª	MARCO ANTONIO PERIN	87,2
4ª	MARILIA DALVA TURCHI	87,2
5ª	IVAN CASTELLI	86,5
6ª	JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI	86,5
7ª	VICENTE DE PAULA SANTOS	84,5
8ª	MARCELO A. MARTINS ALMEIDA	82,4
9ª	SUZETE IARA SANTOS MATOS	81,0
10ª	RAIMUNDO TADEUS TEIXEIRA DA COSTA E SILVA	80,2
11ª	DYRCE Mª DE FREITAS FERNANDES	79,4
12ª	JAMIL ABDALLA SAAD	79,3
13ª	SIZENANDO SILVA CAMPOS JUNIOR	79,3
14ª	JOSÉ KARLISSON TAVARES VALERIANO	78,7
15ª	RICARDO CELSO GIRELLI	78,1
16ª	CLEIA DORTA GUARDIA	78,0
17ª	MARIA DE FATIMA DOREA ALVES PEIXOTO	78,0
18ª	NILDA MARIA MATTOS DE SANT'ANNA	77,9
19ª	LUCIA DE FATIMA DA COSTA E SILVA	77,4
20ª	REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA	77,2
21ª	GETULIO ALBUQUERQUE DA SILVA	76,5
22ª	ELIZABETH MARIA DA SILVA COUTINHO	76,0
23ª	MARCO TULIO PALIS	76,0
24ª	JULIO CESAR DO AMARAL	75,9
25ª	JOSÉ DONIZETE RODRIGUES	75,8
26ª	LUIZ JOSÉ CARDOSO PEREIRA	75,8
27ª	SERGIO RAIMUNDINI CAVECHIA	75,3
28ª	JAIRO NEWITON DIAS	75,3
29ª	LUCILDA CERQUEIRA LIMA DITTRICH	75,1
30ª	LUCIA HELENA MELUZZI XAVIER	75,0
31ª	PEDRO PAULO BARBOSA DE QUEIROZ	74,9
32ª	ADMAR BORGES DA COSTA JUNIOR	74,4
33ª	PAULO CELSO DE CARVALHO CORREIA	73,9
34ª	CARLOS ALVARES DA SILVA CAMPOS	73,2
35ª	AUREA BUENO DE MENEZES	72,3
36ª	MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI	72,1
37ª	ROBERTO CESAR MARQUES ARRUDA	71,5
38ª	ROMILDA APARECIDA NAKAYAMA	71,5
39ª	MARILURDES MONTEIRO BARROS	69,4
40ª	RICARDO FERREIRA MANOEL	69,4
41ª	MARGARETH DE CASTRO	69,4
42ª	CRISTIANE MARIA SILVA MACIEL	69,3
43ª	EDGAR BERQUO PELEJA	68,8
44ª	MARIA DA GRAÇA SOUSA EVERTON	67,9
45ª	IZILDA MARIA APARECIDA TOMAZ	67,9
46ª	ADAIR RIBEIRO ZAN	66,5
47ª	HERLIANE SOARES DO NASCIMENTO	65,8
48ª	ANA SHEILA DUARTE NUNES	65,1
49ª	JOÃO ANTONIO SILVEIRA	64,3
50ª	JEFFERSON BENEDITO PIRES DE FREITAS	63,7
51ª	MIRIAM APARECIDA BENEDETTI	63,6
52ª	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	62,2
53ª	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	62,2
54ª	ELZA MARIA DOS SANTOS	62,1

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 004/82-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, 6/12/82		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 6/12/82
TÂNIA GURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		JÓFRAN FREJAT Presidente da FHDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12ª DELEGACIA POLICIAL — TAGUATINGA/DF**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. Norberto Soares Neto, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona em Taguatinga, Centro, foi instaurado o Processo nº 416/82, contra JOSE EURIPEDES DA SILVA, natural de Rifaina-SP, filho de Miguel Cândido da Silva e Herandina Maria da Silva, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º . c/c 51 § 1º . do Código Penal, ocorrido em 13.03.82, na Av. Industrial, cruzamento próximo ao lote 02 da QNB-08, nesta Satélite, figurando como vítimas ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, CLOVIS RODRIGUES DA SILVA, ELISA CRISTINA DE SOUSA e EDSON SILVA DE OLIVEIRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 06.01.83, as 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia. Eu, Paulo César de Sousa Ribeiro, escrivão, o datilografei.

Taguatinga-DF, 25 de novembro de 1982

Bel. NORBERTO SOARES NETO
Delegado de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E
DESPORTOS — CLASSE "A"**

AVISO Nº 180/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante do Edital nº 365/82-IDR, publicado no DODF nº 220, de 22 de novembro de 1982, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico em Educação Física e Desportos — Classe "A", para a prova escrita, objetiva, de Conhecimentos Específicos, que será aplicada conforme discriminação a seguir:

DATA: 12 de dezembro de 1982
HORARIO: 14 horas

LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR-SGO — Área Especial nº 01 Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, documento oficial de Identidade Pessoal e caneta esferográfica azul;

b) em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS
DE ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA —
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS — AUXILIAR DE
ENFERMAGEM E TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

AVISO Nº 181/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 370/82-IDR, de 30.11.82, convoca os

candidatos inscritos para as Provas Escrita e Prática, a serem realizadas dia 10 de dezembro de 1982, conforme discriminação a seguir:

I — ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA
PROVA: PRÁTICO/ORAL

HORARIO: 09 horas

LOCAL: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — CAP (em frente à TCB)

II — ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS
PROVA: PRÁTICO/ORAL

HORARIO: 10 horas

LOCAL: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — CAP/ (em frente à TCB)

III — AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROVA: PRÁTICO/ORAL

HORARIO: 15 horas

LOCAL: CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA — CISB — Av. W/3 Norte — Q. 501 — MOD: "A"

IV — TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PROVA: ESCRITA/OBJETIVA

HORARIO: 14h 30min.

LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR — SGO — Área Especial nº 01 — DF.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Prova, portando documento oficial de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

b) Em hipótese alguma, haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, pelo candidato, para justificar sua ausência à Prova.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**SEGURANÇA NACIONAL
(2ª edição - 1982)**

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22.º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Constituição da República Federativa do Brasil
7ª edição-1982**

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.